



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 13 de maio de 2025
(terça-feira)
às 10h

PAUTA
Cancelada

9ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

Atualizações:

1. Reunião cancelada. (12/05/2025 15:21)

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 224, DE 2019

- Não Terminativo -

Acrescenta o art. 60-A à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que “estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”, para definir limite em relação à dívida dos municípios que especifica.

Autoria: Senador Zequinha Marinho

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: Favorável ao projeto e pelo acolhimento parcial da Emenda nº 1, nos termos de uma emenda apresentada.

Observações:

1. Em 6/5/2025, foi concedida vista coletiva da matéria.
2. Em 24/10/2023, foi apresentada a emenda nº 1, de autoria do senador Mecias de Jesus.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

[Emenda 1 \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 167, DE 2024

- Não Terminativo -

Institui o Programa Acredita Exportação; e altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nºs 13.043, de 13 de novembro de 2014, 11.945, de 4 de junho de 2009, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a fim de ampliar benefícios para determinados serviços nos regimes aduaneiros especiais de drawback e do Regime Aduaneiro Especial de Entrepasto Industrial sob Controle Informatizado (Recof) e incentivar as exportações brasileiras, especialmente as dos pequenos negócios.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Eduardo Braga

Relatório: Favorável ao projeto.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 79, DE 2020

- Não Terminativo -

Altera os Decretos-Leis nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, nº 9.403, de 25 de junho de 1946, e nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, e as Leis nº 5.461, de 25 de junho de 1968, e nº 8.706, de 14 de setembro de 1993, para determinar que as contribuições de todos os trabalhadores em transporte e dos transportadores autônomos sejam recolhidas em favor do Serviços Social do Transporte (SEST) e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT).

Autoria: Senador Wellington Fagundes

Relatoria: Senador Laércio Oliveira

Relatório: Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela CAS, em decisão terminativa.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 4783, DE 2020

- Não Terminativo -

Institui o Código de Defesa do Empreendedor; e altera a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Alan Rick

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

1. Em 16/05/2023 foi apresentada a Emenda nº 1, do senador Paulo Paim.

2. A matéria será apreciada pela CCJ.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

[Emenda 1 \(CAE\)](#)

ITEM 5

PROJETO DE LEI Nº 5263, DE 2023

- Não Terminativo -

Dispõe sobre os procedimentos que devem ser observados na comercialização de produção minerária, bem como dos direitos a ela associada, com vistas a combater a extração ou produção não autorizada de minérios, a sonegação, a evasão de recursos, bem como a valorização dos recursos minerais como bens da União, na forma do inciso IX do art. 20 da Constituição Federal.

Autoria: Senador Eduardo Gomes

Relatoria: Senador Nelsinho Trad

Relatório: Favorável ao projeto com quatro emendas apresentadas.

Observações:

1- A matéria será apreciada pela CI, em decisão terminativa.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 6

PROJETO DE LEI Nº 3470, DE 2019

- Terminativo -

Insera o art. 433-A na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir às microempresas e às empresas de pequeno porte que admitirem aprendizes prioridade, condições facilitadas

e taxas de juros diferenciadas na obtenção de empréstimos de instituições financeiras integrantes das administrações públicas dos entes federados.

Autoria: Senador Jayme Campos

Relatoria: Senador Efraim Filho

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela CAS, com parecer favorável ao projeto.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo](#) (CAE)

[Avulso inicial da matéria](#) (PLEN)

[Parecer](#) (CAS)